CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 2507/24
Fls. 433

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Zezinho da Diságua

PROJETO DE LEI Nº 7.067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º Os Anexos do Projeto de Lei nº 7.067, de 30 de outubro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRESCE

Órgão:14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: Fazendo Saúde com Qualidade
Ação: Repasse de Recursos a Entidades
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais R$ 9.698,90

TOTAL ..... R$ 9.698,90

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos do Autismo de Vilhena - AMAVI
CNPJ: 34.266.9902/0001-26
Endereço: Rua 45, 645, Setor 40, Bairro BNH, Vilhena – RO.

Justificativa/Finalidade: Propiciar maiores possibilidades para o custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, das crianças e dos adolescentes.

REDUZ

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 9.698,90

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 250/24
Fls. 433

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 7.067/2024, e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nº 7.055, de 27 de setembro de 2024, e 7.066, de 30 de outubro de 2024.

Vilhena, 12 de dezembro de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA
Vereador